



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 393/2013

Indica ao Prefeito Municipal a roçada na margem da Rua E, situada entre o bairro Porto Belo e o Jardim Itaipu.

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Iguaçu, que se digne

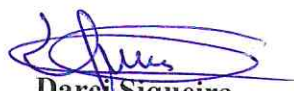
INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a roçada na margem da Rua E, situada entre o bairro Porto Belo e o Jardim Itaipu (foto anexa).

JUSTIFICATIVA

Cuida-se reivindicação de moradores locais, uma vez que a falta de roçada no local tem denotado o descaso do poder público com a manutenção do bairro, além de representar um risco de saúde pública, pois a falta de roçada permite a criação de focos de doenças.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2013.


Darci Siqueira
Vereador
efaj



Indica a roçada da margem da rua R E situada entre o Bairro Porto Belo e Jd Itaipu.

